



RESOLUÇÃO Nº 128/2020, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

**Dispõe sobre a renovação de inscrição dos programas da
Associação dos Lesados Medulares do RS - LEME**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), reunido em Plenária Extraordinária do dia 25/11/2020, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 2822/2015, e atendendo ao disposto na Resolução nº 90/2020, **RESOLVE:**

Artigo 1º Renovar a inscrição do programa abaixo, por atender plenamente às exigências da Resolução 90/2020, após análise de Relatório de Atividades 2019, balanço financeiro e Plano de Ação de 2020:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos –SCFV
- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias
- Crescendo para a Vida
- Leme em Movimento
- : LEME - Despertando Vencedores
- Basquete Sobre Rodas: O Esporte Como Inclusão Social

Artigo 2º Nos termos do art. 22 da Resolução nº 90/2020 deste Conselho, a presente Resolução deverá ser encaminhada aos órgãos competentes, meios de divulgação e mídia em geral, e afixada para consulta pública na sede da Casa dos Conselhos.

Artigo 3º A presente divulgação não impede eventuais suspensões posteriores de registros, casos constatadas irregularidades devidamente apuradas administrativamente, assim como o ingresso e registro de novas instituições ou a regularização de instituições com pendências, o que será amplamente divulgado em Resolução retificadora.

Publique-se.

Novo Hamburgo, RS, 25 de novembro de 2020.

Ricardo Seewald

Presidente CMDCA – gestão 2019/2020